



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025, DE 11 DE AGOSTO 2025.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 - (Autor: vereador Omar de Almeida Farias)

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE  
TÍTULO DE CIDADÃO  
CRUZEIRENSE AO ILUSTRÍSSIMO  
SR. ALEXANDRO MENDES  
CARNEIRO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO  
SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 07 de agosto  
de 2025, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

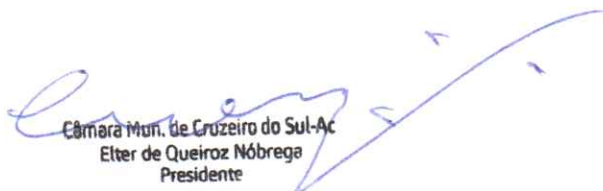
**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Cruzeirense" ao  
Ilustríssimo Sr. "ALEXANDRO MENDES CARNEIRO".

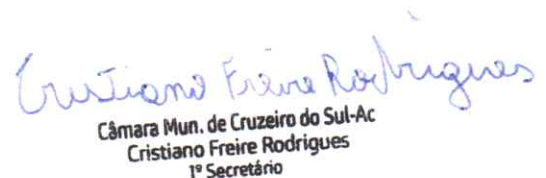
**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em  
Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de  
Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se  
necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 11 de agosto de 2025.

  
Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-Ac  
Elter de Queiroz Nóbrega  
Presidente

  
Câmara Mun. de Cruzeiro do Sul-Ac  
Cristiano Freire Rodrigues  
1º Secretário



Av. Cel. Mâncio Lima, 343 – Centro – Cruzeiro do Sul – Acre  
C.N.P.J. 04.060.257/0001-90